

Unidade Despesa:

91 - Editora da Universidade de São Paulo

Centro Gerencial:

\\EDUSP\COML\FEIRAS ((Nacionais e Internacionais))

Justificativa fora PCA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Controladores de Acesso para a 28ª Festa do Livro da USP 2026, prevista no PCA 2025.

Valor Total Estimado:

20.000,00

Requisitante:

3544698 - Marcio dos Santos Pelozio (mpelozio@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3091-4614, (0xx11)3091-1602 - ramal USP: 911602

Endereço de Entrega:

Travessa C - Área e arredores destinada e utilizada para a Festa do Livro da USP - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508135 - Divisão Comercial

Finalidade:

Contratação de empresa especializada para locação de Ambulância para a 28ª Festa do Livro da USP 2026.

Data de Cadastro:

18/09/2026 09:03

Última Alteração:

18/09/2026 15:36

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	704	494704	8156352	69337	4014	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
20.000,0000							33903343, 33903999	-
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
SERVICOS DE LOCACOES / SERVICOS DE LOCACOES DE VEICULOS TERRESTRES, AEREOS E AQUATICOS / SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TERRESTRE								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
- DESCRIÇÃO: AMBULANCIA								
Complemento:								
Contratação de empresa especializada para locação de ambulância durante a 28ª Festa do Livro da USP.								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação decorre da necessidade de assegurar atendimento emergencial em eventuais ocorrências clínicas, traumáticas ou outras situações de urgência e emergência envolvendo visitantes, expositores, trabalhadores, prestadores de serviços e demais participantes da 28ª Festa do Livro da USP. Considerando o porte do evento, sua duração, o fluxo significativo de pessoas e a concentração de público em espaço temporariamente destinado à realização da Festa, mostra-se necessária a disponibilidade permanente de estrutura adequada para primeiros atendimentos, estabilização e, quando necessária, remoção segura para unidade hospitalar. Sob a perspectiva do interesse público, a medida objetiva reduzir riscos à integridade física dos participantes e assegurar capacidade de resposta imediata às intercorrências de saúde, constituindo ação preventiva integrada ao planejamento de segurança do evento. Contratações públicas recentes para eventos adotam solução semelhante, mediante disponibilização de Ambulância Tipo D com a equipe formada por profissionais devidamente habilitados.

Anexo segue a proposta da 28ª Festa do Livro da USP a ser observada pelo Manual do Expositor com as condições gerais de participação.

Vide anexo para o elemento I.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A solução deverá contemplar 01 Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D/UTI Móvel, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente licenciada e equipada para atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, acompanhada, durante todo o período de prestação, de equipe composta, no mínimo, por 01 médico, 01 enfermeiro e 01 condutor-socorrista, todos devidamente habilitados. Deverão estar incluídos equipamentos como desfibrilador, medicamentos, materiais médico-hospitalares, oxigênio, combustível, EPIs, manutenção, seguros e demais recursos necessários à plena execução dos serviços. Essa composição encontra precedente em contratações públicas recentes de ambulâncias Tipo D para cobertura de eventos.

A contratada deverá comprovar regularidade sanitária e profissional, licenciamento do veículo, habilitação dos profissionais nos respectivos conselhos de classe e capacidade técnica compatível com o objeto. Como práticas de sustentabilidade, deverão ser observados manutenção preventiva do veículo, controle de emissões e consumo de combustível, adequada segregação e destinação de resíduos dos serviços de saúde, uso racional de materiais descartáveis e destinação ambientalmente adequada de medicamentos e insumos eventualmente utilizados.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Diante da natureza temporária e específica da demanda, não se mostra economicamente razoável adquirir veículo, equipamentos e insumos ou estruturar equipe própria exclusivamente para sete dias de utilização. Recomenda-se, portanto, a contratação de serviço completo de Ambulância de Suporte Avançado Tipo D/UTI Móvel, com equipe, equipamentos, materiais, medicamentos e possibilidade de remoção, transferindo à contratada as responsabilidades operacionais, sanitárias, trabalhistas e de manutenção inerentes ao serviço. Logo, conclui-se que essa é a mais adequada alternativa para contratação deste serviço.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de 01 Ambulância Tipo D – Suporte Avançado/UTI Móvel, permanecendo no local da 28ª Festa do Livro da USP durante todo o período diário contratado, pronta para atendimento pré-hospitalar, estabilização e eventual remoção de pacientes. O veículo deverá dispor dos equipamentos, medicamentos, materiais e acessórios compatíveis com sua classificação, acompanhado permanentemente por equipe completa e habilitada. Referências recentes de contratação especificam, entre outros recursos, monitor/desfibrilador, ventilador, bomba de infusão, oxigênio, aspirador, equipamentos para imobilização e materiais para suporte avançado de vida.

A manutenção preventiva e corretiva, substituição do veículo em caso de indisponibilidade, combustível, equipamentos, medicamentos, materiais, seguros, tributos, alimentação, transporte e encargos da equipe deverão estar integralmente incluídos na contratação, sem custos adicionais à Contratante. Havendo necessidade de remoção de paciente, a contratada deverá adotar os procedimentos técnicos cabíveis e

encaminhá-lo à unidade de saúde adequada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação compreenderá 01 ambulância × 07 dias × 13 horas diárias, resultando em 07 diárias e 91 horas de cobertura. A memória de cálculo considera o período de 23 a 29/11/2026, diariamente das 8h30 às 21h30. O quantitativo deverá compreender o veículo, sua tripulação completa, equipamentos, medicamentos, materiais e todos os recursos necessários ao atendimento durante a integralidade do período.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para fins preliminares, foram orçados três tomadas de preços para estruturar o atual custo praticado no mercado. Conforme podem ser observados em anexo.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que veículo, equipe médica e de enfermagem, condutor-socorrista, equipamentos, medicamentos e materiais constituem conjunto operacional integrado e indissociável para prestação do atendimento pré-hospitalar. A contratação separada desses componentes aumentaria os riscos de incompatibilidade operacional, fragmentação de responsabilidades, dificuldades de fiscalização e eventual descontinuidade do atendimento.

Recomenda-se, assim, a contratação em item único, atribuindo-se a uma única empresa a responsabilidade integral pela disponibilidade e funcionamento da ambulância, equipe e demais recursos durante toda a execução contratual.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A contratação possui correlação operacional com outros serviços necessários à infraestrutura e segurança da 28ª Festa do Livro da USP, especialmente serviços de bombeiros civis, controle de acesso, segurança, limpeza, infraestrutura temporária e demais recursos destinados ao funcionamento seguro do evento. Embora relacionadas no âmbito do planejamento geral da Festa, tais contratações possuem objetos e responsabilidades técnicas próprios, não havendo dependência jurídica que imponha sua contratação conjunta. Deverá existir, contudo, articulação operacional entre a equipe da ambulância, bombeiros civis, organização e responsáveis pela segurança durante o evento.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, mostrando-se alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário da Instituição e às necessidades previamente identificadas para realização da 28ª Festa do Livro da USP. A previsão atende à sistemática estabelecida pelo Decreto Estadual nº 67.689/2023, cujo artigo 16 determina que o setor de contratações verifique, previamente à execução, se a demanda encaminhada consta do PCA. O Decreto também estabelece que o PCA deve contribuir para o alinhamento com o planejamento institucional, subsidiar o orçamento e evitar fracionamento de despesas.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se assegurar resposta imediata e tecnicamente adequada às eventuais ocorrências de urgência e emergência durante a 28ª Festa do Livro da USP, proporcionando maior segurança aos visitantes, expositores, servidores, trabalhadores e demais participantes e reduzindo os riscos decorrentes do tempo de espera para atendimento especializado. Sob o aspecto econômico e administrativo, busca-se obter a prestação pelo período estritamente necessário, sem aquisição de patrimônio ou manutenção permanente de estrutura médica própria, concentrando em empresa especializada as despesas e responsabilidades relativas ao veículo, equipe, equipamentos, materiais, medicamentos, manutenção e operação.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Previamente à execução, a Edusp deverá definir local adequado e de fácil acesso para posicionamento permanente da ambulância, mantendo rota desobstruída para eventual entrada e saída do veículo; estabelecer os fluxos de comunicação com bombeiros civis, segurança e organização; indicar formalmente gestor e fiscal da contratação; e informar à contratada os horários, acessos e procedimentos operacionais do evento.

Deverá ainda verificar previamente a documentação da empresa, veículo e profissionais, incluindo licenciamento, autorizações sanitárias pertinentes, registros profissionais e documentação técnica exigível. Contratações públicas semelhantes exigem alvará sanitário, documentação veicular atualizada e comprovação de registro dos responsáveis técnicos e da empresa nos respectivos conselhos profissionais.

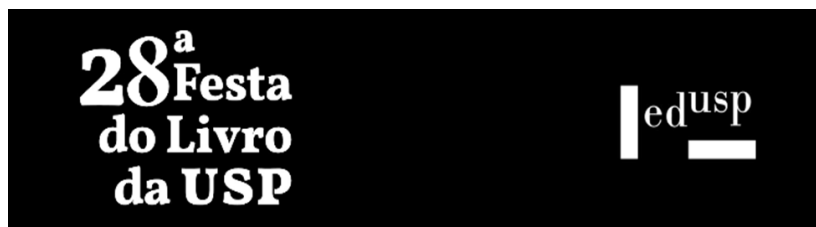
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os principais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de combustível e emissão de poluentes pelo veículo, geração de resíduos decorrentes de eventuais atendimentos médico-hospitalares e descarte de medicamentos, materiais perfurocortantes, embalagens e demais resíduos dos serviços de saúde. Como medidas mitigadoras, deverão ser exigidos veículo em condições adequadas de manutenção e controle de emissões, uso racional de materiais e recursos, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos de saúde e perfurocortantes, observância das normas sanitárias e ambientais pertinentes e responsabilidade da contratada pela retirada e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante seus atendimentos.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base na necessidade identificada, nas características da 28ª Festa do Livro da USP, na análise das alternativas disponíveis e nas práticas verificadas em contratações semelhantes, conclui-se que a contratação de empresa especializada para disponibilização de Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D/UTI Móvel, com equipe completa, equipamentos, medicamentos e materiais, pelo período de 23 a 29 de novembro de 2026, mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e economicamente mais vantajosa que a aquisição de veículo e estrutura própria.

Dessa forma, manifesta-se pela viabilidade e adequação da contratação, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória para elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do procedimento, observadas a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável à Administração Pública do Estado de São Paulo. O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 determina justamente que o ETP evidencie o problema e a solução escolhida de modo a permitir a avaliação de sua viabilidade técnica e econômica.



MANUAL DO EXPOSITOR

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Festa do Livro da USP é um evento tradicional promovido pela Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), que reúne editoras universitárias, independentes e comerciais, oferecendo ao público uma ampla bibliodiversidade de publicações, incluindo obras acadêmicas, técnicas, científicas, clássicos da literatura, literatura geral, histórias em quadrinhos, títulos infantojuvenis e diversos outros segmentos editoriais.

Voltada à promoção da cultura, da leitura e da difusão do conhecimento, a Festa constitui uma importante ação de extensão universitária, fortalecendo o diálogo entre a USP e a sociedade. Seu principal objetivo é ampliar o acesso da comunidade universitária, com especial atenção aos discentes, bem como do público em geral ao livro e à produção editorial de qualidade. O evento contribui para a democratização do acesso ao conhecimento, fortalece a circulação da produção editorial e amplia a visibilidade das editoras participantes.

O evento conta com o apoio institucional de órgãos fundamentais da universidade:

- **PUSP-C:** Prefeitura do Campus da Capital.
- **PPUSP:** Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária.
- **CEPEUSP:** Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo.

2. REGULAMENTO GERAL

2.1 Requisitos para participação

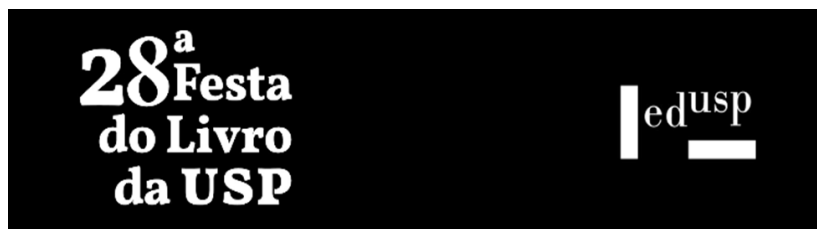
Com o objetivo de preservar a identidade acadêmica, cultural e institucional da Festa do Livro da USP, todos os expositores deverão atender integralmente aos seguintes requisitos:

- **Perfil do catálogo:** possuir catálogo compatível com a proposta do evento, contemplando obras adotadas ou utilizadas como referência em cursos da USP e/ou publicações de autores ou tradutores ou pesquisadores vinculados à Universidade.

- **Desconto obrigatório:** conceder desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o preço de capa de todos os livros comercializados durante o evento.
- **Doação institucional:** realizar doação de livros à Biblioteca Florestan Fernandes da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH-USP), nos termos estabelecidos pela organização.
- **Consignação de publicações:** a Comissão Organizadora poderá, a seu exclusivo critério, celebrar contrato de consignação com a Rede de Livrarias Edusp para a comercialização de publicações por período indeterminado, observadas as condições e a viabilidade operacional. Consulte as lojas que compõem a Rede de Livraria Edusp através do link www.edusp.com.br/livrarias/
- **Comercialização de produtos:** comercializar exclusivamente livros pertencentes ao próprio catálogo editorial. É vedada a venda de produtos não editoriais, tais como brinquedos, artigos de papelaria, vestuário, brindes e similares. A comercialização de CDs ou DVDs somente será permitida quando integrarem a obra editorial, acondicionados na mesma embalagem do livro.
- **Documentação fiscal:** emitir cupom fiscal, nota fiscal ou documento fiscal equivalente para todas as vendas realizadas, em conformidade com a legislação vigente.

2.2 Regras de Conduta no Espaço

- **Conduta no estande:** é vedado utilizar gritos, megafones, equipamentos de amplificação sonora ou qualquer outra forma de abordagem que perturbe o ambiente da feira, bem como distribuir material promocional fora dos limites do estande.
- **Funcionamento do estande:** o estande deverá permanecer em funcionamento durante todo o horário oficial da feira, contando, obrigatoriamente, com pelo menos um atendente capacitado. O encerramento das atividades antes do horário regulamentar não será permitido.
- **Infraestrutura:** é vedada a instalação de prateleiras, displays, mesas, expositores ou quaisquer outros equipamentos e mobiliários que alterem a configuração original do estande disponibilizado pela organização, salvo autorização expressa da Comissão Organizadora.



3. MANUAL OPERACIONAL E ESTRUTURA FÍSICA

Cada expositor receberá uma estrutura básica padronizada e gerenciada pela Comissão Organizadora.

3.1 Especificação do Estande Padrão

- **Bancada:** estrutura de madeira com dimensões de **2,00 m (comprimento) × 0,80 m (largura) × 1,00 m (altura)**.
- **Revestimento:** cobertura em tecido TNT, na cor definida pela Comissão Organizadora.
- **Mobiliário:** será disponibilizada **1 (uma) cadeira por bancada**, limitada ao máximo de **3 (três) cadeiras por editora**, independentemente da quantidade de bancadas contratadas.
- **Pontos de energia:** disponibilização de pontos de energia elétrica destinados exclusivamente à utilização de computadores, equipamentos de automação comercial e máquinas de pagamento eletrônico.
- **Segurança:** cada editora deverá disponibilizar e manter, em seu espaço, extintor(es) de incêndio em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos pela Comissão Organizadora, que serão informados oportunamente.

3.2 Comunicação Visual Permitida

- **Banner institucional:** será permitida a utilização de **1 (um) banner por editora**, com dimensões máximas de **0,80 m × 1,20 m**, instalado exclusivamente em porta-banner próprio e posicionado integralmente dentro dos limites do estande.
- **Toalha de bancada:** será permitida a utilização de toalha personalizada da editora, com largura máxima de **1,00 m**, de forma a não encobrir mais de 50% (cinquenta por cento) do revestimento padrão (TNT) fornecido pela organização e assim garantir o layout do evento.

4. CRONOGRAMA OFICIAL

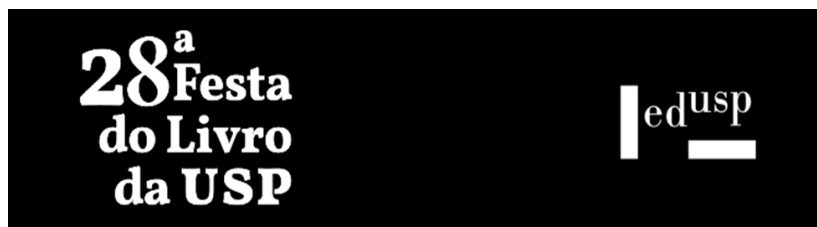
As datas exatas da realização e montagem/desmontagem ocorrem na **2ª quinzena de novembro** (a serem oficializadas pela Edusp).

Atividade / Etapa	Período / Horário	Observações
Inscrição e Credenciamento	13 a 31 de julho	Prazo final para o credenciamento
Entrada das Editoras e Organização	Terça-feira, das 10h às 21h	Organização e arrumação dos livros e equipamentos
Abertura ao Público (Dias de semana)	Quarta, Quinta e Sexta, das 9h às 21h	Funcionamento pleno do evento
Abertura ao Público (Fim de semana)	Sábado das 9h às 20h e Domingo, das 9h às 19h	Funcionamento pleno do evento
Desmontagem e Retirada	Domingo, das 19h às 23h30	Desmobilização geral

5. ORIENTAÇÕES LOGÍSTICAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

Com o objetivo de garantir a segurança dos visitantes e o adequado funcionamento da feira, a movimentação de cargas e a reposição de estoque deverão observar as seguintes normas:

- **Carga e Descarga:** a entrada para descarga dos livros e adicionais serão na segunda-feira e terça-feira, datas a confirmar, no horário das **08h às 14h**. Já retirada dos livros e equipamentos de apoio está agendada para o domingo a partir das **20h30**.



- **Reposição de estoque:** a entrada de mercadorias para reposição será permitida exclusivamente nos períodos das **7h30 às 8h30** e das **21h às 22h**, ou em outros horários previamente autorizados pela Comissão Organizadora.
- **Circulação de carrinhos de carga:** é vedada a utilização de carrinhos de carga nos corredores da festa durante o horário de funcionamento e atendimento ao público.
- **Veículos de carga (VUC):** será permitida a permanência de Veículos Urbanos de Carga (VUC) exclusivamente nos locais definidos pela Comissão Organizadora, para apoio logístico e armazenamento complementar. Os dados do veículo e do respectivo condutor deverão ser encaminhados previamente à organização, dentro dos prazos estabelecidos.

6. PLANTA DO EVENTO (ESQUEMA GERAL)

A distribuição da infraestrutura da área do evento observará a configuração definida pela Comissão Organizadora, compreendendo, entre outros, os seguintes elementos:

- **Tenda principal:** estrutura coberta com área aproximada de **4.500 m²**, equipada com piso elevado e sistema de climatização.
- **Área de exposição:** composta por fileiras de bancadas padronizadas, com dimensões de **2,00 m × 0,80 m**, organizadas em corredores destinados à circulação de visitantes e expositores. Os pontos de energia elétrica e a iluminação serão distribuídos conforme o projeto de infraestrutura do evento.
- **Área de apoio:** destinada aos serviços operacionais e de segurança, compreendendo banheiros químicos, geradores de energia, caçambas para coleta seletiva de resíduos, posto de atendimento médico com ambulância e equipe de prevenção e combate a incêndios.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, a distribuição e o posicionamento das bancadas e demais estruturas do evento, sempre que necessário para atender a razões de segurança, acessibilidade, fluxo de circulação, necessidades operacionais ou interesse institucional.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

7.1 Taxa de Participação (Rateio de Infraestrutura)

A taxa de participação é de **R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais)** por bancada. O valor total devido será calculado de acordo com a quantidade de bancadas contratadas. Assim, a título de exemplo:

- **½ (meia) bancada:** R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais);
- **1 (uma) bancada:** R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais);
- **2 (duas) bancadas:** R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).

Para quantidades superiores, o valor será calculado proporcionalmente ao número de bancadas contratadas.

7.2. Opções de Pagamento

Conforme apresentado abaixo:

- **Parcela única:** vencimento em **20 de outubro**.
- **2 (duas) parcelas:** vencimentos em **15 de outubro** e **15 de novembro**.

7.3. Infraestrutura e Serviços Disponibilizados através da Taxa de Participação

A Comissão Organizadora disponibilizará a infraestrutura física, os equipamentos e os serviços necessários à realização da Festa do Livro da USP, compreendendo, entre outros:

Infraestrutura e Equipamentos

- tenda de cobertura com área aproximada de **4.500 m²**;
- piso elevado;
- bancadas para exposição de livros;
- sistema de climatização;
- cadeiras;

- pontos de energia elétrica;
- gerador de energia;
- banheiros químicos;
- caçambas e coletores para resíduos recicláveis e não recicláveis.

Comunicação e Identificação

- site oficial do evento;
- credenciais de identificação para expositores;
- peças de divulgação institucional;
- comunicação visual interna e externa;
- revestimento das bancadas com tecido tipo TNT.

Materiais e Apoio Operacional

- materiais de limpeza e higienização;
- grades de proteção e controle de acesso.

Equipes de Apoio e Serviços Terceirizados

A organização contará com equipes especializadas para execução dos seguintes serviços:

- controladores de acesso e vigilância das áreas de uso em comum;
- limpeza e conservação das áreas comuns e sanitários;
- bombeiros para prevenção e combate a incêndios;
- atendimento pré-hospitalar por meio de ambulância;
- montagem e desmontagem das estruturas;
- recepção e atendimento aos expositores e visitantes;
- apoio técnico de arquitetura;
- desenvolvimento de identidade visual e design gráfico;
- suporte em tecnologia da informação (TI).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Quaisquer solicitações, reclamações, recursos ou manifestações dos expositores deverão ser formalizados por escrito e encaminhados à Comissão Organizadora, à qual competirá sua análise e deliberação.
2. As dúvidas, divergências ou situações decorrentes da interpretação ou da aplicação deste Regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Organizadora.
3. O contato oficial com a Comissão Organizadora deverá ser realizado, preferencialmente, pelo endereço eletrônico festadolivro@usp.br.
4. A Comissão Organizadora poderá divulgar orientações complementares, comunicados, cronogramas e normas operacionais sempre que necessário, os quais passarão a integrar as regras de organização da Festa do Livro da USP.
5. O descumprimento das disposições deste Regulamento ou das orientações expedidas pela Comissão Organizadora poderá acarretar, conforme a gravidade da infração e assegurada a ampla defesa e o contraditório, a aplicação das seguintes medidas:
 - advertência;
 - suspensão da participação no evento;
 - impedimento de participação em edições futuras da Festa do Livro da USP.
6. Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter definitivo no âmbito da organização do evento.

Márcio Pelozio

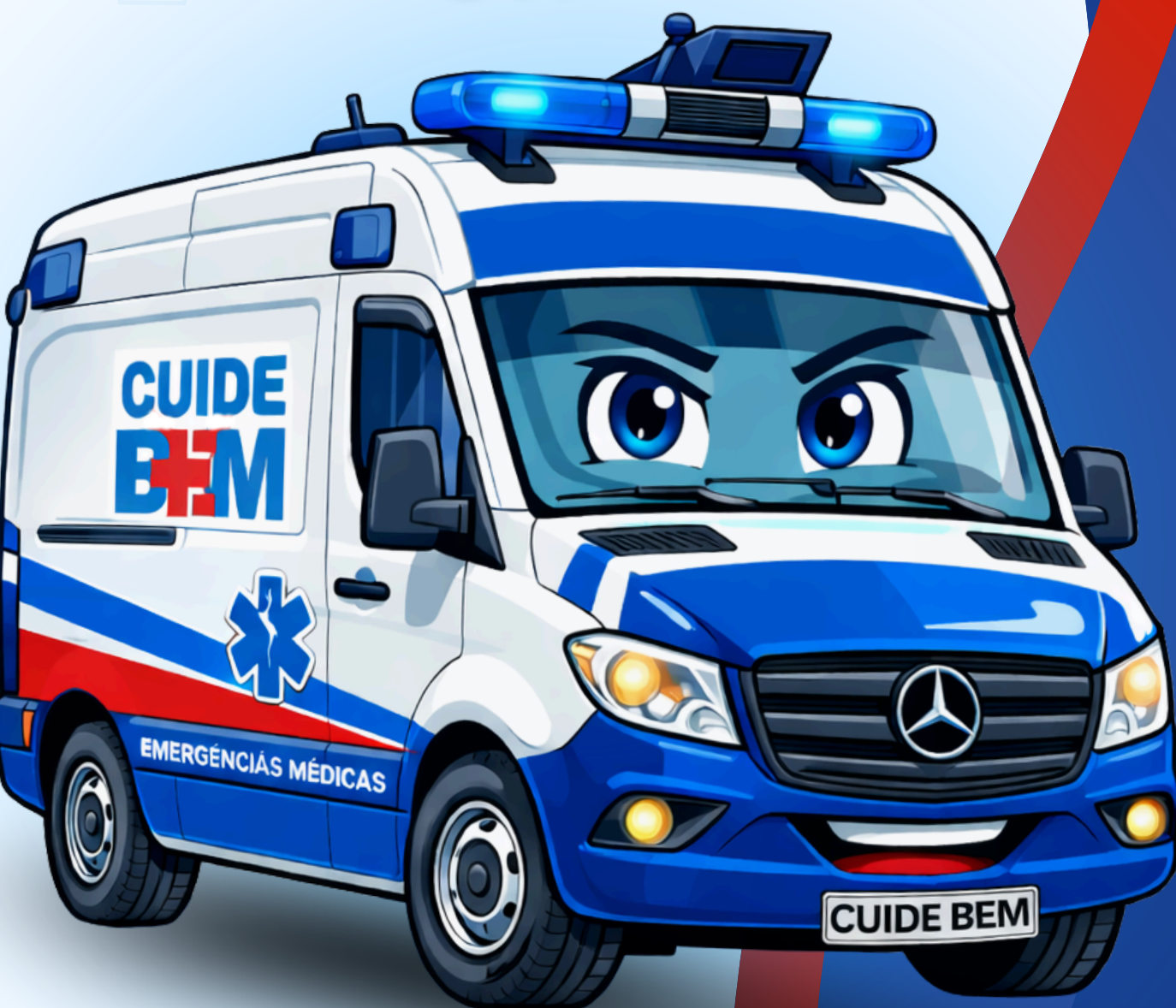
Organização da 28ª Festa do Livro da USP

São Paulo, 13 de julho de 2026.

**CUIDE
BEM**

EMERGÊNCIAS MÉDICAS

LOCAÇÃO AMBULANCIA UTI



PRINCÍPIOS

Nossa Missão

Proporcionar segurança e cuidado através de soluções ágeis em remoções médicas e coberturas de eventos, garantindo que a tecnologia e a logística sirvam ao bem-estar humano em primeiro lugar.

Nossos Princípios Fundamentais

Humanização no Detalhe: Entendemos que atrás de cada chamado existe uma vida e uma família. Nosso atendimento é pautado pelo acolhimento, respeito e pela escuta ativa.

Excelência Operacional

Em saúde, cada segundo conta. Mantemos rigor técnico e pontualidade absoluta, transformando logística complexa em tranquilidade para o cliente.

Segurança como Prioridade

Nossos protocolos são rígidos e nossos equipamentos de ponta, garantindo que o paciente esteja sempre em um ambiente protegido e monitorado.

Ética e Transparência

Atuamos com clareza em todas as etapas, desde o orçamento até a entrega do paciente, construindo relações de confiança com hospitais, organizadores de eventos e famílias.

Adaptabilidade Resolutiva

Nascemos para ser a solução. Seja em uma remoção de alta complexidade ou em um grande evento, nossa equipe está pronta para agir com calma e precisão diante do imprevisto.

Conheça melhor nossos serviços

http://

cuide_bemm



cuide_bemm

DESCRIÇÃO SERVIÇOS



AMBULÂNCIA TIPO B

É destinada ao suporte básico de vida e transporte inter-hospitalar de pacientes com baixo risco de vida. Ela conta com uma equipe formada por motorista e técnico de enfermagem, equipada com materiais de primeiros socorros, imobilização e oxigênio para garantir um deslocamento seguro e estável.



AMBULÂNCIA TIPO D (UTI)

É destinada ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco, que necessitam de cuidados médicos intensivos. Conta com uma equipe composta por médico, enfermeiro e condutor, além de equipamentos avançados como monitores, ventiladores mecânicos e desfibriladores para intervenções complexas de emergência.



POSTO MÉDICO

É uma unidade de atendimento fixo destinada a prestar primeiros socorros, consultas de baixa complexidade e triagem em locais estratégicos ou eventos. Conta com equipe de saúde e infraestrutura básica para estabilização imediata e encaminhamento de pacientes, garantindo assistência rápida e suporte clínico inicial em ambiente seguro.



BOMBEIRO CIVIL

Atua na prevenção e combate a incêndios em edificações e eventos, realizando vistorias de segurança e testes em equipamentos de emergência. É capacitado para prestar primeiros socorros, gerenciar planos de evacuação e agir prontamente em situações de pânico ou acidentes, focando sempre na preservação de vidas e do patrimônio.



GPAE

É a autorização da Secretaria da Saúde para realização de eventos na cidade de São Paulo, através dele é realizado a fiscalização para verificar se seu evento está seguro no ponto de vista sanitário e médico.

EVENTOS



JEQUITIMAR HOTEL



TRACK E FIELD
CORRIDA



TRIATHLON SANTOS



CASA BISUTTI



PARQUE VILLA LOBOS



APRESENTAÇÃO
KING AIR



CIRCO TIRULIPA



PAN AMERICANO
CICLISMO



CARNAVAL BANDA
BICHA



CTN

DESCRIÇÃO

Cliente: 28ª Festa do Livro da USP

A/C: Marcio Pelozio

Datas: 23 e 29 de novembro 2026

Horário: 08h30 às 21h30

Local: Av. Prof. Mello Moraes, Travessa C, Cidade Universitária, São Paulo / SP - Cep.: 05508-050

TABELA PREÇO

SERVIÇOS	VALOR POR PLANTÃO
1 Ambulâncias UTI - 23 a 29/11/26 (1 Motorista + 1 Enfermeiro + 1 Medico) Plantão 08h30 as 21h30	R\$2.600,00

- Local: Av. Prof. Mello Moraes, Travessa C, Cidade Universitária, São Paulo / SP - Cep.: 05508-050
- VALOR TOTAL R\$18.200,00

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS APARTIR DE 02/09/2026

DESCRIÇÃO SERVIÇOS

Ambulância UTI é tripulada obrigatoriamente por um médico, um enfermeiro e um condutor socorrista.

Equipamentos:

Monitor Multiparamétrico: Acompanha ECG, pressão arterial, oxigenação e frequência cardíaca.

Ventilador Mecânico: Substitui a respiração do paciente em casos graves.

Desfibrilador/Cardioversor: Equipamento para reverter paradas cardíacas ou arritmias.

Bombas de Infusão: Controlam a dosagem exata de medicamentos críticos por hora.

Kit de Intubação: Laringoscópio, tubos endotraqueais e guias para via aérea avançada.

Rede de Oxigênio: Cilindros grandes (fixos) e portáteis para transporte fora do veículo.

Aspirador de Secreções: Bomba de sucção para manter as vias aéreas limpas.

Drogas Vasoativas: Para controle de pressão e coração (ex: Adrenalina, Noradrenalina).

Sedativos e Analgésicos: Para intubação e controle de dor.

Insumos: Soros, cateteres venosos, seringas, agulhas e gases.

Maca Retrátil: Com cintos de segurança e sistema de fixação no chão.

Kit de Trauma: Prancha rígida, colares cervicais e talas de imobilização.

FORMA PAGAMENTO

O pagamento deverá ser na data do evento antes de seu início no PIX , Boleto Bancário ou Conta Corrente abaixo com envio de Boleto e NF.

Chave PIX: 38153685000189

Agencia: 0001

Conta: 82893274-6

Banco: 0260

Nu Pagamentos S.A

CONTATO

Colocamo-nos á vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ou complementação das informações que julgarem necessárias.

 (11)94100-7958

 comercial01@cuidebemsauade.com

Conheça melhor nossos serviços

http://

 cuide_bemm

 cuide_bemm

CARTÃO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.153.685/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2020
NOME EMPRESARIAL CUIDEBEMSAUDE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.21-6-01 - UTImóvel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento de pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TULIO MARTELLO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 07.115-070	BAIRRO/DISTRITO CHACARASAO LUIS	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@VRFCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 2297-3587	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



desde 2004

Emergências Médicas Ypiranga

Rua Doutor Pedro Mendes, 69

Vila Santa Teresa – São Paulo – SP – 03565-030

CNPJ 07.047.873/0001-07

emypiranga@yahoo.com.br

São Paulo, 02 de setembro de 2026.

N/Nº 0496/2026

À

EDUSP

A/c Márcio Pelozio

REF.: ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL

Equipada com **01 Médico, 01 Enfermagem e 01 Motorista/socorrista**, todos uniformizados com os devidos EPIs conforme novo protocolo da Vigilância Sanitária e devidamente registrados em órgãos de saúde competentes às suas funções e 01 veículo totalmente equipado de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Evento: 28ª Festa do Livro da USP

Local: USP – Universidade de São Paulo
Av. Prof. Mello Moraes, Travessa C, Cidade Universitária, São Paulo / SP

Data: 23 a 29/novembro/2026

Horário: das 08:30h às 21:30h

Valor: R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais) até 13 horas/por data
R\$ 16.660,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta reais) 07 diárias.

Pagamento: 21 ddl

REMOÇÕES YPIRANGA LTDA.

Elis Jello

Assistente Administrativo



EQUIPAMENTOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE D - UTI MÓVEL REMOÇÕES YPIRANGA

1. Sinalizador óptico-acústico;
2. Equipamento comunicação móvel (celular);
3. Ligação à tomada do veículo (12 volts);
4. Maca retrátil articulada, com rodas e com travas;
5. Suporte para soro;
6. Rede de oxigênio com: cilindro, válvula, manômetro, régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla: alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi;
7. Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação;
8. Cilindro portátil de oxigênio com válvula.
9. **Kit de Urgência:**
Ressuscitador manual adulto/infantil (Ambu), luvas descartáveis, tesoura reta com ponta, esparadrapo, ataduras, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos;
10. **Kit Sinais Vitais:**
Estetoscópio adulto e infantil, esfigmomanômetro adulto/infantil, termômetro, Aparelho medidor de Glicose, Oxímetro de dedo
11. **Kit Parto:**
Luvas cirúrgicas descartáveis estéreis, clamps umbilicais, bisturi estéril para corte do cordão, sacos plásticos para placenta, absorvente higiênico no tamanho grande, 01 campos cirúrgicos simples, compressas cirúrgicas estéreis de gazes estéreis, pulseira de identificação mãe e recém-nascido, avental estéril descartável e álcool swab;
12. **Kit Queimado**
Ataduras de Rayon, cobertor térmico, protetor de queimadura e eviscerações, luvas de procedimentos, luvas estéreis, gazes e atadura;
13. **Kit Trauma:**
Colares cervical, talas, ataduras, manta térmica, cinto aranha, bandagens triangulares, ataduras, esparadrapo, tesoura ponta romba;
14. **Kit Sutura:** 1 pinça dente de rato metálica, 1 tesoura Íris metálica, 1 porta agulhas metálica, 1 campo cirúrgico descartável em papel dupla face 40x40, sendo uma face impermeável e a outra absorvente, 1 pacote com 5 compressas de gaze 11 fios de 7,5 x 7,5cm dobrada, 1 fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45 cm de comprimento.
15. Frascos de soro fisiológico e ringer lactato;
16. Lençóis descartáveis;
17. Óculos, máscaras e aventais de proteção;
18. Desfibrilador Cardíaco Cardiomax
19. Bomba de Infusão Samtronic;
20. Respirador Microtak;
21. Macro Nebulizador;
22. Monitor Samtronic
23. Mala de medicação V.O.;
24. Mala de medicação Psicotrópico;
25. Cadeira de Rodas de transporte;
26. Prancha longa de madeira;

PROPOSTA COMERCIAL



PROPOSTA N°: 2026624

DATA: 02/09/2025

Página 21 de 25

NOSSA EMPRESA

A CRC Emergências Médicas é uma empresa especializada em soluções integradas em atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e cobertura assistencial para eventos, obras e ambientes corporativos. Fundada em 13 de maio de 2019, a CRC reúne mais de 20 anos de experiência acumulada de seus fundadores no setor da saúde, refletindo solidez, conhecimento técnico e compromisso com a excelência.

Com 6 anos de atuação no mercado, oferecemos serviços de alta qualidade por meio de equipes qualificadas, estrutura moderna e protocolos atualizados, sempre com foco na agilidade, segurança e no cuidado com a vida.

Nosso portfólio abrange desde ambulâncias básicas e UTIs móveis até a implantação de postos médicos completos, serviços de remoção inter-hospitalar, cobertura médica para grandes eventos e contratos corporativos de área protegida.

Contamos com profissionais experientes e treinados, escalados de acordo com as necessidades de cada operação, assegurando atendimento humanizado, eficaz e em conformidade com as normas dos órgãos reguladores competentes, como ANVISA, Ministério da Saúde e conselhos de classe.



Mais do que transportar pacientes, a **CRC Emergências Médicas** tem se destacado nos segmentos de eventos e remoções há mais de 20 anos pela qualidade na prestação de serviços, primando pela atenção ao indivíduo necessitado de cuidados médicos e seus familiares.

Somos uma empresa licenciada, portamos toda a documentação necessária, trazendo maior segurança para nossos clientes/pacientes.

Nossas viaturas atendem todas a normas da vigilância sanitária portaria 2048.

NOSSOS DIFERENCIAIS

Para que possamos cumprir nossos objetivos de qualidade, investimos nos principais pilares para uma estrutura de atendimento diferenciada:

- Recursos Humanos (equipe médica, enfermagem e socorrista): profissionais capacitados e treinados para suas atividades, devidamente habilitados junto aos órgãos competentes;
- Central de atendimento telefônico 24 horas para atendimento às urgências e emergências, bem como programação dos serviços eletivos;
- Ambulâncias Simples e UTI, aparelhadas e submetidas a manutenções constantes;
- Logística inteligente com monitoramento das Ambulâncias para otimização do tempo de atendimento.

Nas próximas páginas, apresentamos nossa proposta comercial com a descrição resumida dos serviços que serão prestados pela CRC Emergências Médicas.



A USP

ORÇAMENTO

Serviços Atribuídos

Locação de Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D).

Nossas ambulâncias são equipadas e tripuladas, de acordo com as normas e exigências da portaria 2048/02 SMS.

TIPO DE EVENTO: Corporativo

Evento: 28º Festa do Livro da USP

Local: USP

Endereço: Av. Prof. Mello Moraes, Travessa C, Cidade Universitária, São Paulo / SP - Cep.: 05508-050.

Dia/Mês/ano: 23 a 29/11/2026

Horários: 08:30h as 21:30h – 13hs

ESCOPO;

01 ambulância UTI, equipada e tripulada por, 01 médico(a), 01 enfermeiro(a) e 01 motorista/socorrista.

Valor por diária Básica – R\$ 2.950,00 (diária) x7

Valor total do investimento – R\$ 20.650,00

VALIDADE DA PROPOSTA E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento até 30 dias após a realização do evento, com emissão de nota fiscal.

Atenciosamente,



CLAUDIO ROBERTO CONTIN
SÓCIO DIRETOR



crcemergencias

CRC EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

CNPJ: 33.600.753/0001-97

RUA PEDRO TALARICO, 433 VILA MATILDE, SÃO PAULO – SP, 03534-000

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 26 deste documento.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código A5HN-KFQ3-RF53-URWT no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/A5HN-KFQ3-RF53-URWT>

Marcio dos Santos Pelozio

Nº USP: 3544698

Data: 18/09/2026 12:29



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 291340/2026

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

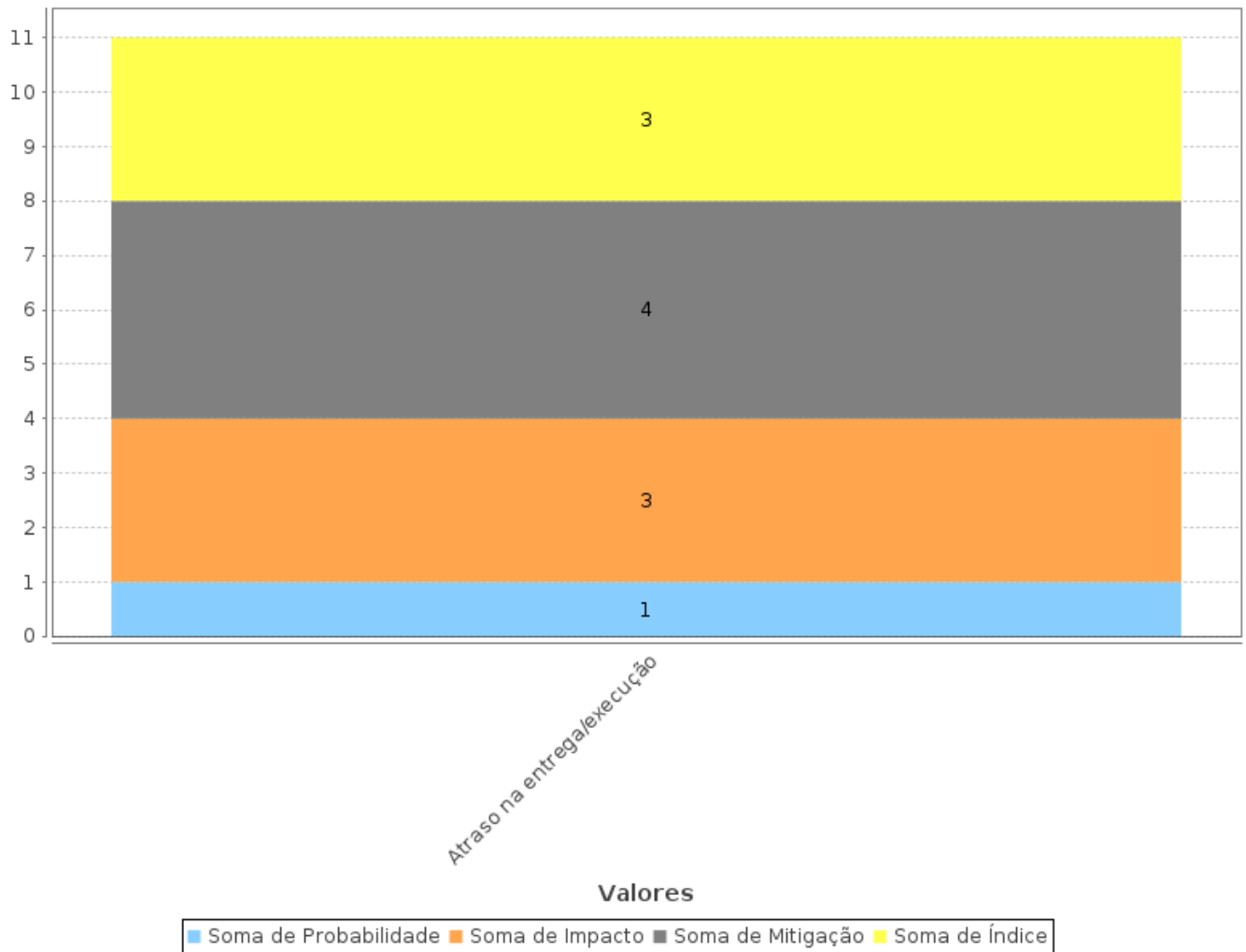
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código J6HN-2IAS-7RWZ-6Y2X no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/J6HN-2IAS-7RWZ-6Y2X>

Marcio dos Santos Pelozio

Nº USP: 3544698

Data: 18/09/2026 12:27



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 291340/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Termo de Referência Preliminar destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, mediante disponibilização de 01 (uma) Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D/UTI Móv
Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Projeto Básico

Observações: -

Anexo: Vide anexo para "Projeto Básico".



EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

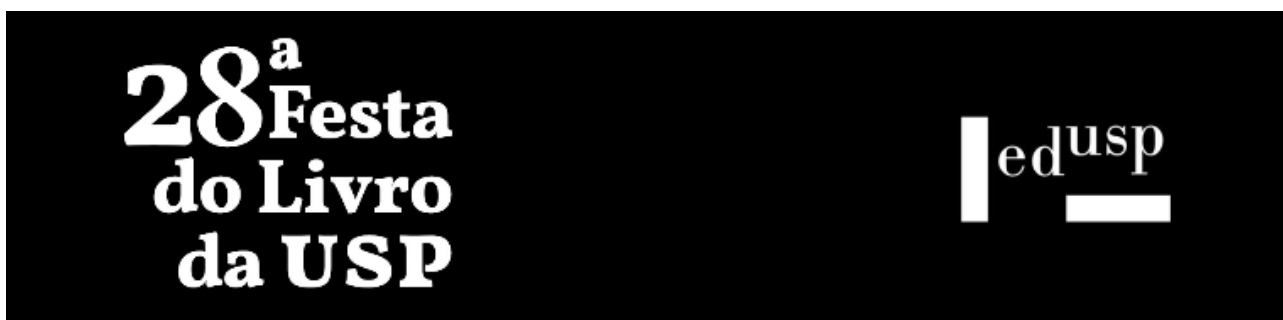
São Paulo, 18 de setembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

O Termo de Referência Preliminar destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, mediante disponibilização de 01 (uma) Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D/UTI Móvel, devidamente equipada e tripulada por equipe profissional habilitada, para atendimento à 28ª Festa do Livro da USP, no período de 23 a 29 de novembro de 2026, das 8h30 às 21h30, conforme condições, requisitos, quantitativos e especificações estabelecidos nesta Demanda nº 291340.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO DOS SANTOS PELOZIO**
Data: 18/09/2026 10:35:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio dos Santos Pelozio
Chefe Técnico Divisão Comercial



Escopo para Contratação de Ambulância

1. Evento:

- 28ª Festa do Livro da USP

2. Local da Prestação dos Serviços:

- Local: Av. Prof. Mello Moraes, Travessa C, Cidade Universitária, São Paulo / SP - Cep.: 05508-050.

3. Condições da Contratação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso, durante o período da 28ª Festa do Livro da USP.

4. Descritivo do Objeto a ser Contratado:

- 01 (uma) Ambulância, com Suporte Avançado, com médico-socorrista e equipe, para eventuais primeiros socorros durante o evento, tendo o seguinte período de locação:
 - 01 (uma) ambulância a partir do dia 23/11 (segunda-feira) à 29/11 (domingo) – das 08:30 às 21:30.

IMPORTANTE: obrigatória a presença de DESFIBRILADOR.

4.1. Observações:

- Alimentação e hidratação por conta da Contratada;
- Prestadores deverão vir uniformizados e a empresa deverá apresentar os documentos de praxe para prestação de serviços junto a órgãos público;

4.2. Período da contratação

Período previsto: 23 a 29/11/2026, conforme programação definida pela organização do evento. A prestação dos serviços será realizada diariamente das 08:30 às 21:30, podendo haver ajustes na programação, previamente comunicados à contratada.

5. Atividades a serem desempenhadas:

Os profissionais disponibilizados pela contratada deverão desempenhar, entre outras atividades compatíveis com o objeto contratado:

- 5.1. Prontidão durante o evento
- 5.2. Atendimento de primeiros socorros
- 5.3. Atendimento de situações de urgência e emergência
- 5.4. Remoção e transporte
- 5.5. Apoio preventivo
- 5.6. Registro dos atendimentos

6. Contatos Edusp:

- Elisângela Sales – Fone (11) 3091 1534 – email: elysales@usp.br
- Márcio Pelozio – Fone (11) 3091 4916 – email: mpelozio@usp.br

Atenciosamente.

Márcio Pelozio

Coordenador Geral da 28ª Festa do Livro da USP

São Paulo, 01 de setembro de 2026.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XWJ4-2KIQ-RG1Y-41DW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/XWJ4-2KIQ-RG1Y-41DW>

Marcio dos Santos Pelozio

Nº USP: 3544698

Data: 18/09/2026 12:02